



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 021/2020 - CONSUNI e SEI 23105.021784/2020-99;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 014/2021, de 10 de maio de 2021 do Conselho Universitário - CONSUNI;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 23105.021784/2020-99/2021/CPPD/UFAM- Processo nº 23105.01784/2020-99;

CONSIDERANDO a Decisão Ad referendum - GR 04, de 5.08.2021, que recompôs a Comissão para apresentação atualização das normas de Estágio Probatória Docente na UFAM;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 16.08.2021,

R E S O L V E :

REFERNDAR a Decisão - **GR 04, de 5.08.2021, que recompôs a Comissão para apresentação atualização das normas de Estágio Probatória Docente** na UFAM, com os seguintes membros:

ALLAN SOLJENÍTSIN BARRETO RODRIGUES- FIC;

ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - IEAA

LISANDRA VIEIRA ROSAS - INC;

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - PROGESP;

WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ - ICE;

DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO - CPPD.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657968** e o código CRC **4DACBEB**A.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021784/2020-99

SEI nº 0657968